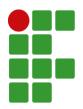


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



EDITAL Nº 055/2019

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de instrutor de apoio técnico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar **01 (um) colaborador externo de nível médio** para atuar em Ações de Extensão, no Campus Machado, visando despertar o potencial de nossos alunos em consonância com a missão institucional de formação de cidadãos críticos e humanistas e primando pelo desenvolvimento local.
- 1.2 O certame visa ao preenchimento das vagas conforme Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.
- 1.3 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato.
- 1.4 O IFSULDEMINAS Campus Machado não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone, salvo por motivo de força maior. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/204-extensao/2311-editais-de-apoio-tecnico-extensao.

Quadro 1

Apoio Técnico Nível Médio (ATNM)				
Da área de atuação	Doma Racional			
Público-alvo/Escolaridade	Profissionais com experiência prática em doma reacional. Ter concluído o Ensino Médio.			
Requisitos	Possuir cursos na área de doma racional.			
Número de vagas	01			
Valor da Bolsa	R\$ 400,00			





Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669 E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br

	20 horas por semana, sendo de 16 horas cumpridas
Carga horária	presencialmente em horário a ser definido pela coordenação
	do projeto. A carga horária complementar deverá ser
	cumprida por meio de atividades diversas, como
	planejamento, organização, acompanhamento dos alunos,
	emissão de relatórios, avaliação de resultados, entre outras
	atividades que poderão ser solicitadas pela Coordenadora do
	Projeto.
Periodicidade	6 meses
Local	Setor de Equinocultura

1.5 São atribuições do(a) bolsista: Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; Entregar na Coordenação de Extensão a folha ponto assinada e preenchida e lista de presença dos alunos presentes nas atividades realizadas até todo dia 25 de cada mês; Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos;

2 DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 2.1 A contratação do bolsista dar-se-á nos termos da Resolução nº 109/2018, de 20/12/2018.
- 2.2 O valor da concessão da bolsa será computada por carga horária mensal trabalhada correspondendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por profissional de nível médio (NM);
- 2.3 A bolsa concedida ao bolsista estudante é isenta do imposto de renda, nos termos do art. 10 da Portaria SETEC/MEC nº 58/2014 e conforme o disposto no art. 26 da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995 e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

3 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

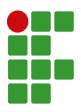
Data entrev	de ista	inscrição	е	Do dia 06/11/2019 (quarta-feira) até o dia 11/11/2019 às 12h.					
Local	de	inscrição	е	Exclusivamente	on	line	pelo	endereço	eletrônico:
entrev	ista			https://forms.gle/81PqBjSVMgaAQ48q6					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO



Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669 E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



Homologação das	A partir do dia 11/11/2019 (segunda-feira), pelo endereço eletrônico:		
inscrições e convocação	https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2317-edital-n-		
para entrevista	055-2019-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico-doma-racional		
Entrevista	No dia 12/11/2019 (terça-feira) a partir das 13h.		
	A partir do dia 13/11/2019 (quarta-feira) no endereço eletrônico:		
Divulgação do Resultado	https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2317-edital-n-		
	055-2019-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico-doma-racional		
Prazo para recurso	No dia 14/11/2019 (quinta-feira).		

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.
- 3.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.
- 3.5 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo para a contratação do instrutor, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas.
- 3.6 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição,
- a) Informar seus dados nos campos indicados no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS;
- b) Anexar no campo indicado no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS os seguintes documentos no formato PDF:
 - 1) Comprovação de conclusão do Ensino Médio;
 - 2) Currículo E,





Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669 E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br

- **3)** Apresentar documentos comprobatórios de todos os itens declarados no currículo. (Como por exemplo: declaração de matrícula, diploma, certificados de proficiência, comprovação de experiência profissional, certificados e declarações de participação em cursos, palestras);
- 3.7 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital e consistirá na entrevista e na análise da documentação, anexada no ato da inscrição, em fase única com o respectivo valor, conforme:

Quadro 3

Fases	Prova	Caráter	Valor
1ª fase	Entrevista e análise da documentação	Classificatório	100

- 4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
- 4.2.1 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

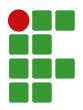
5 DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1 A entrevista e análise documental serão realizadas em sessão não pública e constará da verificação da pontuação do candidato pela Banca Examinadora, de acordo com o item 3.6, considerando a pontuação de cada título:



COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-





Quadro 4

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS					
Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima			
Comprovação de conclusão do Ensino Médio.	10 pontos				
Certificado de cursos e participação em projetos, com carga horária mínima de 4 horas. (5 pontos por certificados, máximo de 40 pontos).	40 pontos	50 pontos			
ENTREVISTA					
Habilidades necessárias para atuar no projeto	25				
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	50 pontos			
Capacidade de iniciativa (proatividade)	10				
Total		100 pontos			

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Do resultado Final do Processo de Seleção caberá recurso à Coordenadora de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Machado, que encaminhará as razões do recorrente à banca examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
 - 6.1.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, após a divulgação do resultado final, mediante envio de e-mail para a Secretaria de Extensão (extensão.machado@ifsuldeminas.edu.br), com o assunto "RECURSO Edital nº 055/2019".

7 DA CONCESSÃO DA BOLSA E DEMAIS CONDIÇÕES

- 7.1 O candidato selecionado será contratado para atuar como bolsista de apoio técnico.
- 7.2 A bolsa vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da Administração.
- 7.3 De acordo com demandas do projeto o(a) coordenador(a) de esportes poderá convocar previamente o bolsista para o cumprimento de atividades extras.



Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br

7.3.1 Os prazos para realização das atividades serão definidos em conjunto com o(a) Coordenador(a) de Esportes.

7.4 O candidato selecionado deverá apresentar à Coordenadoria Geral de Extensão os originais dos documentos anexados no ato da inscrição.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Coordenadoria Geral de Extensão.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2317-edital-n-055-2019-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico-doma-racional.
- 8.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do instrutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 8.4 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.
- 8.5 O Candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ser desligado, em função de mau desempenho ou por outros motivos julgados e justificados pelo Coordenador do projeto.
- 8.6 Poderá ser selecionado mais de um candidato dependendo da necessidade da Instituição.
- 8.7 Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Machado: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2317-edital-n-055-2019-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico-doma-racional.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão.

Machado, 06 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato Diretor Geral